MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO No. 106 DE 27 DE MAIO DE 1 981

Cria Comissão de Inquerito - Irregularidade DAE.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art.1o. - Fica constituida uma Comissão de Inquerito, composta de cinco membros, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades Administrativas e Financeiras no Departamento de Água e Esgôto, conforme noticias divulgadas recentemente.

Art.2o. - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para estudos e conclusão de seus trabalhos.

Art.3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 1 981.-

Vereador ATALIBA GONÇALVES
Presidente

Vereador SEBASTIÃO A. GOMES
Secretário

Digitalizado com CamScanner